ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/ 2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 221 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 586 /2022

URGENTE

EM 16/02/22

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal requer que a secretaria competente, que estude a possibilidade de implantar um semáforo no cruzamento das ruas Avenida Pelotas e Avenida Brasil.

Rio Grande, 16 de Fevereiro de 2022.

Dejair Viana Pedra
Vereador do MDB

Justificativa: Em Plenário.